



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1073/2011

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.603.801-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 765.404.309-06, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2002/2007, nos termos do Processo nº 10.176/2007, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 16 de agosto de 2011 a 15 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO I - Edital de Licitação nº 001/2011
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

DE 25/10/2011, às 14h30min, no local a seguir designado, para abertura de propostas e julgamento.

Local: Sala de Licitação nº 01, situada no 1º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Umuarama, Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Umuarama, Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25/10/2011	12011
DE Nº 92640	
UMUARAMA, 25/10/2011	12011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	